



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de maio de 2025



Série

Número 80

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 303/2025

Nomeia a licenciada em Direito, Marina da Luz Livramento Pimenta Gomes de Oliveira para prestar assessoria especializada, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Despacho n.º 304/2025

Nomeia a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

Contrato n.º 127/2025

Celebração de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e o Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol.

Contrato n.º 128/2025

Celebração de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e a Associação de Desportos e Natureza.

- Diretora na S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, SA, com funções de assessoria jurídica do Conselho de Administração, no âmbito do Conselho de Administração, em Novembro de 2023.
 - Aconselhamento e assessoria jurídica em todas as matérias relevantes que envolvam a atividade da S.D.M.; o Centro Internacional de Negócios da Madeira e o Registo Internacional de Navios da Madeira.
 - Advogada na CF - Maritime Legal Services de 2021 até 9.11.2023
 - Aconselhamento e prestação de serviços jurídicos a clientes internacionais nos seguintes domínios: Zona Franca da Madeira, Direito Marítimo, Direito Comercial, Imobiliário e Urbanismo.
 - Gerente na S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento Madeira, SA de 2013 até 2021
 - Promoção do regime do Centro Internacional de Negócios da Madeira nos mercados internacionais, nomeadamente em França, Bélgica, Luxemburgo, Londres, Moscovo e Emirados Árabes Unidos.
 - Emissão de pareceres jurídico-fiscais; Análise e relatórios sobre tratados de dupla tributação, Análise de legislação portuguesa e internacional; Apoio jurídico ao departamento comercial e de marketing; Participação como formadora em diversas Escolas e Universidades portuguesas; Participação enquanto formadora em Seminários e Colóquios nacionais e internacionais sobre o CINM; Participação em grupos de trabalho de análise de propostas de alterações legislativas no domínio do Registo Internacional de Navios da Madeira; Participação na Viva Technology de Paris.
 - Formadora em Fiscalidade no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa - ISCAL desde 2015 até à data, Módulo do regime jurídico do CINM e oportunidades de investimento integrado na pós-graduação em Fiscalidade em parceria com o IDEFF - Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos Financeiros e Empresariais.
 - Formadora em Fiscalidade na Ordine dei Dottori Commercialisti de Treviso e Roma em 2015, Regime Jurídico do CINM;
 - Formadora em Fiscalidade na International Bar Association em 2014, O regime fiscal português e as especificidades da fiscalidade regional e do CINM;
 - Formadora em Introdução ao Direito e Obrigações na Escola Profissional Cristóvão Colombo, 2012 e 2013.
 - Formadora em Fiscalidade no âmbito do MBA em Gestão de Negócios da Universidade Lusófona de Lisboa em articulação com a escola da APEL, módulos do Direito Fiscal Português e módulo do Centro Internacional de Negócios da Madeira, desde 2012 até 2021.
 - Jurista Assistente do Departamento de Marketing na S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento Madeira, SA de 2008 até 2012.
 - Advogada estagiária no escritório de Advogados Dr. Marcolino Félix Pereira e Dr. Rafael Sérgio de Sousa de 2006 até 2008. Com as principais funções de elaboração de contratos, elaboração de peças processuais, acompanhamento e orientação de clientes em atos notariais e judiciais, certificação e tradução de documentos, análise jurídica em várias áreas do direito e escalas junto dos tribunais da RAM.
- IV. Formação Profissional mais relevante:
- Participação em diversas Ações de Formação promovidas pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados Portugueses em áreas diversas do Direito desde 2006 até à data, nomeadamente reforma do Processo Administrativo; a Nova Lei do Branqueamento de Capitais, Direito Administrativo e o Código dos Contratos Públicos; Direito Marítimo; As reformas da Nova Lei do Arrendamento Urbano; Insolvência e Recuperação de Empresas, entre outros;
 - Participação em Webinar da Associação Fiscal Portuguesa subordinado ao tema “A tributação do rendimento do nómada digital: desafios à sua Liberdade geográfica” de 18 de Maio de 2023;
 - Participação na conferência subordinada ao tema Finanças Públicas e Fiscalidade Regionais do Gabinete de Estudos da Ordem dos Contabilistas Certificados (GEOCC) e o Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa (IDEFF), realizada no Funchal em 2016;
 - Participação em Ações de Formação sobre o Orçamento do Estado da OCC 2012, 2014;
 - Participação na Edição do GREIT Summer Courses do Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa - International Taxation em 2013;
 - Participação em Online Tax Training Courses do International Bureau of Fiscal Documentation (IBFD) em 2016;
- V. Outras Habilitações e Formação:
- Diplome de langue Française, conferido pela Alliance Française / Academia de Línguas da Madeira em Agosto de 2000;
 - Conhecimentos de Inglês (falado e Escrito);
 - Curso básico intensivo de alemão ministrado pela Academia de Línguas da Madeira em 2001;
 - Curso de Formação para Formadores, promovido pela D-TIM, em 2008;
 - Cursos de informática promovidos pela Serform e pelo Instituto Português da Juventude em 2007 e 2008;
 - Workshop em Mediação de Conflitos ministrado por Joana Sardinha Zino no Funchal em Abril de 2018;
 - Workshops em Parentalidade Positiva ministrados por Magda Gomes Dias no Funchal em Abril de 2017.

Despacho n.º 304/2025**Sumário:**

Nomeia a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional das Finanças, se torna necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções;

Considerando a especial missão da Secretaria Regional das Finanças, de natureza essencialmente financeira, a diversidade das respetivas atribuições e sua transversalidade a todos os departamentos regionais, determinam a necessidade de um apoio técnico especializado na área económico-financeira que me permita de forma direta um acompanhamento de proximidade das diversas áreas, nomeadamente através da monitorização e avaliação de processos que revestem alguma complexidade e importância para a execução das medidas do Governo nas políticas a que respeitam e apoio à implementação dessas medidas;

Considerando que a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, face às suas competências, qualificações e experiência profissional, conforme currículo em anexo, possui o perfil e aptidão para prestação de assessoria especializada naquelas áreas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental, conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de abril 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Daniela João Fernandes Rodrigues

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Data de nascimento: 09/05/1975

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade Lusíada do Porto.

Experiência Profissional:

- Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
- Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Técnica Superior na Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, na área da Economia;
- Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- Controller de Gestão no Grupo Opus Frater, SGPS, nomeadamente na C. J. Sousa Andrade & Ca., S.A., Empresa de Armazenamento e Distribuição de Produtos Farmacêuticos;
- Estágio Profissional no Departamento Financeiro da Associação Comercial e Industrial do Funchal (ACIF/CCIM).

Formação Profissional:

- 6.º Curso Intensivo de Segurança e Defesa (CISEDE) Madeira 2020/2021;
- CAP - Formação Inicial de formadores, DTIM;
- Curso Intensivo de Inglês, ALM;
- Formação no curso “Introdução à Contabilidade - Casos práticos”, DTIM;
- Formação Permanente, Módulo de “Imposto sobre o Rendimento de pessoas coletivas (IRC)”, CTOC;
- “Declaração Modelo 3 de IRS - Rendimentos de 2015, Alterações Declarativas e Legislativas, Declaração de Rendimentos Modelo 3”, APOTEC;
- “SNC 2016 - Nova diretiva e Implicações fiscais/ O novo Estatuto do Contabilista Certificado”, APOTEC;
- “Tributação Internacional e mecanismos de dupla tributação/inventários - Aspectos contabilísticos e fiscais”, APOTEC;
- “Código do Trabalho”, ACIF/ACCIM;
- “Cobrança de crédito a clientes”, ACIF/CCIM;

- “Imposto sobre o Rendimento de pessoas coletivas”, CTOC;
- “Fiscalidade”, ACIF/CCIM.

Outros elementos Curriculares:

Membro Efetivo n.º 10451 da Ordem dos Economistas;

Membro n.º 73036 da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

Contrato n.º 127/2025

Sumário:

Celebração de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e o Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol.

Texto:

Contrato-Programa

Entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL, Pessoa Coletiva n.º 511235461, com sede na Rua de Santo António n.º 5, freguesia e concelho de Ponta do Sol, aqui representado pela Presidente da Câmara Municipal, Célia Maria da Silva Pecegueiro, no uso da competência que lhe advém da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e no decurso da deliberação da Câmara Municipal de Ponta do Sol de 27 de março de 2025.

E

SEGUNDA OUTORGANTE: CLUBE DE TÉNIS DE MESA DA PONTA DO SOL NIF 511084234, com sede na Rua dos Gagos, n.º 2, freguesia e concelho de Ponta do Sol, representada pelo João Evangelista Fernandes Varela Menezes, na qualidade de Presidente da Direção.

Considerando que:

- o regime jurídico de apoio financeiro ao associativismo desportivo por entidades públicas, nos termos no disposto no artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da atividade física e desporto) e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro (Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo);
- que o Município da Ponta do Sol reconhece que a promoção e apoio ao desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva, é uma das competências e obrigações das autarquias locais na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações e, designadamente, no direito a uma política desportiva consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos;
- que um dos eixos fundamentais de desenvolvimento desportivo passa, necessariamente, pelo apoio e estímulo aos clubes e Associações Desportivas, que, para além de serem portadores de uma identidade social, são polos dinamizadores da prática desportiva, colmatando nesse setor deficiências do próprio sistema desportivo regional;
- que a concretização destas atividades está indissociavelmente ligada à dinâmica da sociedade civil e das estruturas desportivas;
- que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- e que a 27 de março de 2025, a Câmara Municipal de Ponta do Sol deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e sem prejuízo das demais, e artigos 29.º e 30.º do Capítulo III do Regulamento n.º 9/2021, Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município da Ponta do Sol, a concessão de apoio ao Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol;

Pelo presente documento as partes outorgantes ajustam e reciprocamente aceitam, o presente CONTRATO-PROGRAMA, que fica subordinado às seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

- Pelo presente documento, a Primeira Outorgante prestará à Segunda Outorgante apoio financeiro.
- A concessão do apoio a que alude o número anterior da presente cláusula visa comparticipar os custos com: as atividades; a aquisição de equipamentos; a aquisição, amortização e manutenção de viaturas; e com gastos com combustíveis, conforme os montantes máximos e estimativas de custo apresentadas na tabela seguinte:

Atividades	Estimativa do custo total da atividade	Valor do Apoio máximo atribuído pela CMPS
Atividades/Formação de Ténis de Mesa	48 800,00 €	8 600,00 €
Atividades/Formação de Ginástica de Trampolins	12 350,00 €	2 000,00 €
Atividades/Formação de Patinagem de Velocidade	8 550,00 €	1 600,00 €